



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça JK, 106 - Centro – MARLIERIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 257, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

## **INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria, considerando as exigências da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Imóvel para fins de desapropriação, objetivando a instalação de ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), no Distrito de Cava Grande, mediante a elaboração de relatório de vistoria que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

**Parágrafo único.** Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo ficam nomeados os seguintes membros:

**GERSON QUINTÃO ARAÚJO**, Servidor Público Municipal, cargo de Assistente de Tributos II, inscrito no CPF sob o nº 565.833.976-68;


**FREDERICO HORTA MIRANDA**, Engenheiro Civil, CREA 56.354-D, inscrito no CPF sob o nº 883.778.576-34;

**JANDER DE ASSIS CASTRO**, Corretor de Imóveis, CRECI/MG F-26050, inscrito no CPF sob o nº 051.797.836-90.

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída serão considerados serviço público relevante.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 17 de setembro de 2020.

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 17/09/2020  
ASSINATURA